



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051
home-page: <http://www.uniplac.rct-sc.br> – e-mail: uniplac@uniplac.rct-sc.br

P O R T A R I A n° 058, de 29 de setembro de 2.003.

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhe confere o art. 28, inciso VII, do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Delegar temporariamente ao Pró-Reitor de Administração, Prof. Odair Werlich, a competência para assinar como responsável pelo registro de diplomas e certificados emitidos pela Uniplac, enquanto perdurar a ausência da Pró-Reitora de Ensino, designada para a prática dos referidos atos pela Resolução nº 001/2003.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 29 de setembro de 2.003.

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora